



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II

(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

Banco: BB

Agência Bancária: 2.312-0

Conta Bancária: 29.266-4

Período: JULHO/2021

Saldo disponível das contas bancárias do MDE, no início do exercício, conforme registro contábil		R\$	R\$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	R\$	15.565,19	R\$ 74.066,04
ITBI	R\$	13.174,81	R\$ 69.845,96
ISS	R\$	48.094,22	R\$ 327.525,73
IRRF	R\$	20.166,85	R\$ 467.488,91
Cota-Parte do FPM	R\$	992.110,25	R\$ 8.340.595,60
Cota-Parte do FPM 1%	R\$	562.427,73	R\$ 562.427,73
Cota-Parte do IPI-Exportação	R\$	143,23	R\$ 946,35
Cota-Parte do ITR	R\$	33,95	R\$ 493,35
Cota-Parte do ICMS	R\$	322.380,35	R\$ 2.306.460,94
Cota-Parte do IPVA	R\$	68.684,64	R\$ 464.731,94
Desoneração do ICMS (Lei Complementar nº 87/96)	R\$	-	R\$ -
Dívida Ativa dos Impostos	R\$	7.517,24	R\$ 21.618,60
Multas, juros e atualizações monetárias dos impostos, inclusive de sua dívida ativa	R\$	2.485,03	R\$ 6.721,61
Outras receitas resultantes de impostos (a especificar)	R\$	-	R\$ -
TOTAL (A)	R\$	2.042.763,49	R\$ 12.642.952,76

RECURSOS DO FUNDEB		NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) (B)	R\$	274.666,39	R\$ 2.336.380,30
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (1724.01.00)	R\$	560.775,15	R\$ 4.603.113,00
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	R\$	-	R\$ -

DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)		NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	R\$	-	R\$ 2.494,96
Contratação por tempo determinado	R\$	-	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$	-	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$	-	R\$ -
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R\$	-	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$	-	R\$ -
Material de Consumo	R\$	-	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	-	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$	-	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$	-	R\$ 2.494,96
Obras e Instalações	R\$	-	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$	-	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$	-	R\$ -
Auxílio Alimentação	R\$	-	R\$ -
ENSINO FUNDAMENTAL (D)	R\$	84.777,14	R\$ 461.272,22
Contratação por tempo determinado	R\$	2.706,61	R\$ 19.481,20
Outros Benefícios	R\$	-	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$	45.503,82	R\$ 285.066,94
Obrigações Patronais	R\$	-	R\$ 6.704,70
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R\$	-	R\$ -
indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	-	R\$ 508,77
Setenças Judiciais	R\$	-	R\$ -
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	-	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$	-	R\$ 300,00
Material de Consumo	R\$	7.352,21	R\$ 25.740,21
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	-	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$	250,00	R\$ 8.750,00
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$	11.684,89	R\$ 67.550,13
Locação de Mão de Obra	R\$	-	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$	-	R\$ 899,00
Material de Distribuição Gratuita	R\$	-	R\$ -
Auxílio Alimentação	R\$	-	R\$ -
Obras e Instalações	R\$	17.279,61	R\$ 46.271,27
ENSINO MÉDIO (E)	R\$	-	R\$ -
Contratação por tempo determinado	R\$	-	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$	-	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$	-	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$	-	R\$ -
Material de Consumo	R\$	-	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	-	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$	-	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$	-	R\$ -
Obras e Instalações	R\$	-	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$	-	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$	-	R\$ -
Outras despesas	R\$	-	R\$ -



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II
(Art. 212 da Constituição Federal e art. 60 do ADCT)

ENSINO SUPERIOR	(F)	R\$	-	R\$	-
Contratação por tempo determinado		R\$	-	R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil		R\$	-	R\$	-
Material de Consumo		R\$	-	R\$	-
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações		R\$	-	R\$	-
Equipamento e material Permanente		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Outras despesas		R\$	-	R\$	-
TOTAL	(G=C+D+E+F)	R\$	84.777,14	R\$	463.767,18

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	(H)	0,00	0,00
Ensino Fundamental	(I)	0,00	0,00
Ensino Médio		0,00	0,00
Ensino Superior		0,00	0,00
TOTAL	(J)	0,00	0,00

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher		R\$ 11.524,57	R\$ 45.962,67
Indenizações e restituições de despesas		R\$ -	R\$ -
Rendimento de aplicações financeiras		R\$ 800,93	R\$ 2.202,60
Outros Recebimentos (a especificar)		R\$ -	R\$ -
TOTAL	(K)	R\$ 12.325,50	R\$ 48.165,27

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de retenções e consignações		R\$ 5.030,17	R\$ 89.102,73
Despesa com Restos a Pagar		R\$ -	R\$ -
TOTAL	(L)	R\$ 5.030,17	R\$ 89.102,73

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil		R\$ -	R\$ -
Ensino Fundamental		R\$ -	R\$ -
Ensino Médio		R\$ -	R\$ -
Ensino Superior		R\$ -	R\$ -
TOTAL	(M)	R\$ -	R\$ -

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil R\$ 453.833,38

APURAÇÃO		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (Art. 211 da CF)	(N = B+C+D+H+I)	R\$ 359.443,53	R\$ 2.800.147,48
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação	(O=N/Ax100)	17,60	22,15
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	(P=B+G+J)	359.443,53	2.800.147,48
Percentual dos recursos aplicados na MDE	(Q=P/Ax100)	17,5959445	22,14789166

(1) Demonstra as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB.

Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 1211 do Plano de Contas do TC.

Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do município são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

MOITA BONITA, 30 DE AGOSTO de 2021

VAGNER COSTA DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 652.669.865-49